

GABRIELA NEVES DELGADO

# DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DIGNO

2ª Edição

**LETR**<sup>®</sup>

## Resumo de Tutela Coletiva

O homem comum o homem pequeno não tem condições de litigar contra grandes corporações ou mesmo contra entes públicos que possuem um desenvolvido corpo jurídico e não sofrem prejuízos volumosos com a espera pelo comando judicial ao contrário do trabalhador.

A semelhança do que ocorre em outros países O Ministério Público dentro de seu novo delineamento especialmente na questão dos direitos difusos pode exercer o papel do juiz ativo em defesa desses direitos.

Papel esse já reconhecido pela Constituição da República de 1988.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)